



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 718/2021

INTERROMPER AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA DA SERVIDORA MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 703/2021 DE 27/07/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Interromper, a partir de 31 de julho de 2021, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, concedida através da Portaria nº. 703/2021 de 27 de julho de 2021, da servidora MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.225.708-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 775.224.869-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 430/2009 de 30 de julho de 2009, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de julho de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2320 Página 129-130 Ano: X

Data: 04/08/2021

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para VITOR LUCAS CHOIDA, inscrito no CPF sob o nº 069.317.099-92, durante o período de 12/07/2021 à 26/07/2021.

Art. 2º - Considera-se como período aquisitivo de férias, julho de 2020 a julho de 2021, para o gozo de férias supramencionado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 12 de julho de 2021.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:8BDA2A20

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO 15º ADITIVO DE TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: INACIO ASSESSORIA EM SAUDE S/S LTDA
OBJETO: A CREDENCIADA INACIO ASSESSORIA EM SAUDE S/S LTDA prestará serviços na área de ENFERMAGEM, através do(a) profissional NIELE CRISTINA RUPPEL, para o CIS/AMCESPAR.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 007/2021. Processo de Inexigibilidade 006/2021

Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR
Dotação Orçamentária: 01.100
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00.

DATA DA ASSINATURA: Irati, 02 de agosto de 2021
FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

INACIO ASSESSORIA EM SAUDE S/S LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:99D97BB0

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO 1º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 120/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS - HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
OBJETO: A CREDENCIADA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS - HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS prestará serviços de CONSULTA ESPECIALIZADA, através dos profissionais ROBINSON BERTONCINI, LUCIANO VALADARES PEREIRA, FABIO ROCHA, ALEXANDRE FADEL NASCIMENTO, JOSE CANDIDO VALENTE MALAGUIDO e RENATA WANDERLEY NOGUEIRA para o CIS/AMCESPAR.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 001/2021. Processo de Inexigibilidade 016/2020

Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR
Dotação Orçamentária:
01.100
10.302.0001.2.004.3.3.90.39.00.00.
10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00.
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00.

DATA DA ASSINATURA: Irati, 03 de agosto de 2021
FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS - HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Contratada

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:A5E70AE6

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 073/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021

Na Edição do dia 23/07/2021:

Onde se lê: "Torna público que fará realizar às 09h00min, do dia 05/08/2021."

Leia-se: "Torna público que fará realizar às 09h00min, do dia 13/08/2021."

Inácio Martins/PR, 03 de agosto de 2021

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz

Código Identificador:3C11506E

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 074/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021

Na Edição do dia 23/07/2021:

Onde se lê: "Torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 05/08/2021."

Leia-se: "Torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 13/08/2021."

Inácio Martins/PR, 03 de agosto de 2021

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz

Código Identificador:1B2F36CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 718/2021

INTERROMPER AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA DA SERVIDORA MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 703/2021 DE 27/07/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Interromper, a partir de 31 de julho de 2021, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, concedida através da Portaria nº. 703/2021 de 27 de julho de 2021, da servidora **MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.225.708-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº

775.224.869-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 430/2009 de 30 de julho de 2009, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de julho de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:591D1FBA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 719/2021**

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA VANESSA
MARIA PEREIRA MACHADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 2973/2021 datado em 02/08/2021.

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido a partir de 02 de agosto de 2021 a Servidora **VANESSA MARIA PEREIRA MACHADO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.133.374-8 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 328.320.438-10, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº 660/2018 de 20 de julho de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de agosto de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3332BC2F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 053/2020, VALOR
REPUBLICADO**

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa **USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº

06.927.935/0001-02, sito na Rua industrial, nº. 1441, Parque industrial na cidade de Umuarama-Pr. CEP. 87.507-020, por seu representante legal infra-assinado o Sr. **Luiz Gabriel De Souza**, portador do RG nº. 4.967.339 SSP PR e inscrito no CPF 377.496.928-00, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 1538, centro, na cidade de Guaíra-PR CEP 85980-000 Celebram o presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.020/2020, do Pregão Presencial-SRP nº 014/2020 Processo 053/2020, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 03 de Agosto 2021.

Prefeitura Municipal De Iporã/Contratante
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Usina De Asfalto Umuarama LTDA
LUIZ GABRIEL DE SOUZA
Representante

Testemunhas:

Nome:

Rg nº:

Nome:

Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2AE1E343

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 020/2020, VALOR E
PRAZO REPUBLICADO**

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa **CONSTRUTORA SANMER EIRELI**, com sede na Rua José Marques Jorge nº. 803, Centro, na cidade de Moreira Sales-Pr, CEP 87370-000, inscrita no CNPJ nº. 04.183.462/0001-42, representado neste ato pelo **Wandré Augusto Merlotto**, residente e domiciliado na Avenida Otto Macedo nº. 797, Centro, CEP 87370-000, na cidade de Moreira Sales-Pr, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.798.262-6 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 899.212.329-91 Celebram o presente Termo Aditivo DO CONTRATO nº.020/2020, do inexigibilidade nº 005/2020 chamamento nº003/2020 Processo 009/2020, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, prorrogação de prazo até dezembro de 2021.